

PORTARIA Nº 122/97 - DG

Publicado no Diário da Assembléia nº 982

O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 65, inciso XII, da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a escala de férias constante da relação anexa, a fim de que seja cumprida no decurso do ano de 1998 pelos setores que compõem a estrutura organizacional da Assembléia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de dezembro de 1997.

Eleazar Moura Carvalho

Diretor - Geral